DECRETO Nº 7.162, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

ANEXO I

CTR - CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (NBR 15.112/2004)

(3 vias: gerador, transportador e destinatário)

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome ou Razão Social: _____ Tel.: _____

Endereço: _____ Cadastro Municipal: _____

Nome do condutor: _____ Placa do veículo: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Nome ou Razão Social: _____ Tel.: _____

Endereço: _____ CPF ou CNPJ: _____

2.1 ENDEREÇO DA RETIRADA

Rua/Av.: _____ Bairro: _____ Município: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RECEPTORA DE GRANDES VOLUMES

Nome ou Razão Social: _____ Nº da Licença de Funcionamento: _____

Endereço: _____ Tel.: _____

4. CARACTERIZAÇÃO DO RESÍDUO

Volume Transportado: ☐ m^3

Concreto/ Argamassa/ Alvenaria	☐	Solo	☐
Volumosos (móveis e outros)	☐	Madeira	☐
Volumosos (podas)	☐	Outros (especificar)	☐

5. RESPONSABILIDADES

Visto do condutor do veículo: _____ Assinatura da área a ser translado e tiragem: _____

Visto e carimbo da área receptora e grandes volumes: _____

Data: / / Horário: : h

6. ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO (de acordo com a Lei Municipal nº 4198 de 03 de setembro de 2005 e as sanções nele previstas)

a) O gerador só poderá dispor no equipamento de coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos;
b) O transportador é proibido de coletar e transportar equipamentos com resíduos domiciliares, industriais e outros;
c) O gerador só poderá dispor resíduos até o limite superior original do equipamento;
d) O transportador é proibido de deslocar equipamentos com excesso de volume;
e) O transportador é obrigado a usar dispositivo de cobertura de carga dos resíduos;
f) O posicionamento das caçambas em via pública é responsabilidade do transportador - sua posição não pode ser alterada pelo gerador;
g) Ao gerador é proibido contratar transportador não cadastrado pela administração municipal;
h) O gerador tem o direito de receber do transportador documento de comprovação da correta destinação dos resíduos coletados.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de janeiro de 2007

Dr. Erich Hetzl Júnior
Prefeito Municipal

Elaborado por mat. 11679

DECRETO Nº 7.162, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

ANEXO II

Modelo apresentado no manual *Manejo e Gestão de Resíduos da Construção Civil*

Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
(informações básicas obrigatórias)

1. Características básicas da obra (finalidade, prazo de execução, áreas, pavimentos e outras descrições)
2. Materiais e componentes básicos utilizados em cada etapa (preparo de canteiro, fundações, estrutura, vedações, instalações, revestimentos, cobertura etc.)
2.1. Resíduos classe A que serão gerados (descrição e quantidade estimada em m^3 dos resíduos de concreto, argamassas, alvenaria, produtos cerâmicos, solo e outros)
2.2. Resíduos classe B que serão gerados (descrição e quantidade estimada em m^3 dos resíduos de madeira, plásticos, papéis e papelões, metais, vidros e outros)
2.3. Resíduos classe C que serão gerados (descrição e quantidade estimada em m^3 dos resíduos de gesso e outros)
2.4. Resíduos classe D que serão gerados (descrição e quantidade estimada em m^3 dos resíduos de tintas, solventes, óleos, instalações radiológicas ou industriais e outros resíduos perigosos)
3. Iniciativas para minimização dos resíduos (escolha dos materiais, orientação da mão de obra e responsáveis, controles a serem adotados etc.)
4. Iniciativas para absorção dos resíduos na própria ou em outras obras (reutilização dos resíduos de demolição, reutilização nas diversas etapas etc.)
5. Iniciativas para acondicionamento diferenciado e transporte adequado (forma de organização dos resíduos das quatro classes, dispositivos empregados etc.)

(Decreto 7162/2007 – Página 6/6)

6. Descrição do destino a ser dado aos resíduos não absorvidos			
Classe A (transporte para área de triagem, área de reciclagem , aterro para reservação, aterro para regularização de área etc.)	Classe B (transporte para área de triagem, área de reciclagem específica, aterro adequado licenciado etc.)	Classe C (transporte para área de triagem, área de reciclagem específica, aterro adequado licenciado etc.)	Classe D (transporte para área de triagem, área de reciclagem específica, aterro adequado licenciado etc.)

7. Descrição do destino a ser dado a outros tipos de resíduos (eventuais resíduos de ambulatórios, refeitórios etc.)

8. Indicação dos agentes licenciados responsáveis pelo fluxo posterior dos resíduos *(os agentes podem ser substituídos, a* critério do gerador, por outros, legalmente licenciados)

8.1. Identificação do transportador	8.2. Identificação da área receptora dos resíduos
Nome: _____	Nome: _____
Cadastro: _____	Licença: _____
End.: _____	End.: _____
Tel.: _____	Tel.: _____
8.1. Identificação do transportador	8.2. Identificação da área receptora dos resíduos
Nome: _____	Nome: _____
Cadastro: _____	Licença: _____
End.: _____	End.: _____
Tel.: _____	Tel.: _____

Preencher quantos campos sejam necessários

9. Caracterização dos responsáveis	
9.1. Identificação do gerador Nome: _____ CPF/CNPJ: _____ End.: _____ Tel.: _____ Assinatura:..... (Local)..... (Data...../...../.....	9.2. Identificação do responsável técnico da obra Nome: _____ CREA: _____ End.: _____ Tel.: _____ Assinatura:..... (Local)..... (Data...../...../.....

Podem ser incluídas, além destas, outras informações julgadas necessárias pelos geradores.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de janeiro de 2007

Dr. Erich Hetzl Júnior
Prefeito Municipal

Elaborado por mat. 11679